



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

- PROJETO DE LEI Nº 40/77 -

*Caram*

Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial à Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, no valor de Cr\$ 43.161,95 (quarenta e tres mil, cento e sessenta e hum cruzeiros e noventa e cinco centavos), para pagamento de débito para com o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, inclusive juros e correção monetária.

§ Único - A importância de que trata este artigo, é de vida no período de 1º de janeiro de 1975 a 31 de julho de 1977.

Art. 2º - Consideram-se recursos para o fim do artigo 1º, os previstos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 08 de agosto de 1977.

ALBERTO CARAM

Prefeito Municipal

## DISTRIBUIÇÃO

Aos 08 de agosto de 19 77  
Distribuo este processo à(s) comissão (ões)  
de Leg. e Justica; Financas, Orc.  
mentos e Com. de Contas e  
Servicos Publicos Municipais.  
Do que para constar lavrei este.

*Alcaram*  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO

## DISTRIBUIÇÃO

Aos 29 de agosto de 19 77  
Distribuo este processo à(s) comissão (ões)  
de Redacao.

Do que para constar lavrei este.

*Alcaram*  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO